SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1269

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVENIO

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO AÇO X MUNICIPIO DE BELO ORIENTE. Assinatura: 02/01/2014.
Objeto do convênio: Estabelecimento de obrigações recíprocas, objetivando a locação de máquinas, veículos e equipamentos de sua propriedade ou de terceiros; fornecimento de serviços de engenharia; oferecimento de cursos diversos, programas variados em parcerias com outras instituições.
Valor: 4.995.292,00(quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais). Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
Dotações Orçamentárias: 110008012204012072-33903900 – F 350;
060012012204012017-33903900 – F96;
040004012204012007-33903900 – F43;
070010012204012033-33903900 – F166;
130018012204012090-33903900 - F437;
080015012204012059-33903900 – F250;
050004012204012015-33903900 – F78;
020004012204012002-33903900 – F17;
010004012204012001-33903900 – F6;
140004012204012102-3393900 – F-480.
Signatários: Geraldo Martins Godoy e Pietro Chaves Filho

Publicado por:
Leonardo Célio de Sá Dias
Código Identificador:9ADB77D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2014**, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**. Objeto: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TAXI ATRAVÉS DE CONTRATO DE PERMISSÃO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. A data limite para Entrega dos envelopes passa a ser o dia 12 de Agosto de 2014 até às 09:00 hs. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 3862-1121/1209.

Alvorada de Minas/MG, 23 de Junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:6C01E608

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0185/2013

Processo Licitatório 0134/2013, TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2013. Partes Município de Alvorada de Minas X Edificar Construções & Serviços Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASA DE ABRIGO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A. Fica prorrogado o contrato em 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para conclusão da obra, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 02 de junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0CFC20D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 03.009/2012

Extrato Termo Aditivo Concorrência 03.009/2012. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento de quantidade de serviços contratados no valor de R$ 556.578,02, no contrato celebrado em 05/09/12.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal,

13/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:916175A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo Administrativo Licitatório n° **021**/2014
Modalidade: Pregão n° 012/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

FISSAN – COMERCIO INSTALAÇÕES E MONTAGENS - EIRELLI – CNPJ 16.913.201/0001-10 – A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05 e 06.**

Valor Total do Processo: R$ **7.700,00** (Sete mil e setecentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos para implantação academia ao ar livre

Data da Adjudicação: 23/05/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E43B65E4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 021/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014** cujo objeto é **a formação de registro de preço para aquisição de aparelhos para implementação da academia ao ar livre**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 3, 04, 05, 06**, no valor total de R$ **7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**, a empresa **FISSAN – COMERCIO INSTALAÇÕES E MONTAGENS - EIRELI – CNPJ: 16.913.201/0001-10**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 30 de maio de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1756E659

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 012/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:FISSAN – COMERCIO INSTALAÇÕES E MONTAGENS - EIRELI – CNPJ: 16.913.201/0001-10
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de aparelhos para implementação da academia ao ar livre.
Vigência: 3 (três) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura da Ata: 30/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:05A0FC91

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 016/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:FISSAN – COMERCIO INSTALAÇÕES E MONTAGENS - EIRELI – CNPJ: 16.913.201/0001-10
Valor do contrato estimativo: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de aparelhos para implementação da academia ao ar livre.
Vigência: 3 (três) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 30/05/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E22FBE1D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **022**/2014
Modalidade: Pregão n° 013/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ 09.404.079/0001-90 – A empresa foi vencedora dos itens: **03,02,03,04.**

Valor Total do Processo: R$ **64.500,00** (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

Objeto: Formação de registro de preços para recarga de cilindros de oxigênio

Data da Adjudicação: 21/05/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:97D5A8A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 092/14 – Pregão Presencial n.° 031/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para locação de palcos, geradores, sistema de sonorização e iluminação para a Festa da Fogueira de São Pedro a ser realizada nos dias 27 e 28 de Junho de 2014.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***OMEGA PRODUCOES LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:73DFBC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 094/14 – Pregão Presencial n.° 030/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifício.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695,*** inscrita no CNPJ n.º 14.311.638/0001-58, no valor total de R$ 34.630,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6C07B3D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Humana Análises Clínicas Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato. Valor: R$ 3.135,88. Data: 05/05/2014.

Casa Grande, 23/06/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:375F1658

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2014

PRC. nº 094/2014 – Tomada de Preços nº 005/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: MCM Empreendimentos Ltda.– ME. Objeto: contratação de empresa especializada para obra de Cobertura da Quadra da Escola Municipal João XXIII, com recursos do FNDE-PAC2, incluído o fornecimento de material e mão de obra, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha de custo básico, projetos e proposta comercial que integram o contrato. Valor: R$350.965,50. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Geral Municipal nº 319/10 e Decreto Municipal nº 1.714/12. Vigência Contratual: 11/06/2014 a 10/06/2015.

Catas Altas, 23 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:189BBF81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014

PRC. nº 173/2014 – Pregão Presencial nº 025/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Cortech Empreendimentos Ltda – EPP. Objeto: aquisição de um veículo de ambulância, simples remoção, 0 km, ano fabricação 2014, com recursos provenientes do Convênio nº 1140/2013.Valor: R$56.000,00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Geral Municipal nº 319/10, Decreto Municipal nº 1.714/12. Vigência Contratual: 12/06/2014 a 31/12/2014.

Catas Altas, 23 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F6E643B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

ELETRICISTA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Inscrições: 23/06/2014 à 04/07/2014
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:0E998F3B

DEPARTAMENTO PESSOAL
CHAMAMENTO PUBLICO- MEDICO DA FAMILIA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontra-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando selecionar candidatos interessados em ocupar o cargo de MÉDICO DA FAMÍLA.

DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO: 24/06/2014 às 10 horas.

Local: Praça Monsenhor Mendes, 56- Centro- Catas Altas/MG.

Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:A50FAFBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3078

PORTARIA Nº 3078/14, DE 16.06.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA DE TRANSPORTES			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Antonio José Antunes	***Motorista***	***2009/2010***	***16.06 a 15.07.2014***

ÁREA OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
José Edmo Fernandes	***Pedreiro***	***2012/2013***	***16.06 a 15.07.2014***

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Leidiane Aparecida Silva Arduini	***Agente Comunitário***	***2013/2013***	***16.06 a 15.07.2014***

ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria Cristina Abdalla Silva	***Secretária Municipal***	***2013/2013***	***16.06 a 30.06.2014***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:89FD2D66

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3083

PORTARIA N.º 3083/14, DE 18.06.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***SANDRA LÚCIA JULIANO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 16 de junho de 2014, licença remunerada, para acompanhar sua mãe em tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DE9E85A7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
CONTRATADO: **GRÁFICA BRASIL LTDA ME.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME CONTRATO.**
VALOR: **R$ 1.482,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014.**
CONQUISTA/MG, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:626999B1

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/06/2014	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 114.940,46
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
10/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 42.684,02
11/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 130,73
12/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 96,07
13/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 99,54
16/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 69,51
17/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 47.561,94
18/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 112,54
20/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 7.098,94
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
17/06/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 343.409,84
20/06/2014	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 2.122,74
11/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.169,31
12/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 248,60
13/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 456,25
16/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 812,58
17/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.460,62
18/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 576,62
20/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 396,17
11/06/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 200,92
12/06/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 482,27
16/06/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
18/06/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
23/06/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 211,80
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
05/06/2014	Pró-Município	04533	17.498-x	R$ 280.000,00
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
03/06/2014	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	R$ 1.622,38
05/06/2014	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	R$ 70.000,00

Conquista, 23 de Junho de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:DECDB72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo Contratual ao Contrato nº: 011/2014
Processo nº 005/2014
Carta Convite: 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG
Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA.
CNPJ Nº: 24.801.268/0001-90
Objeto: aquisição de leite pasteurizado tipo C integral para consumo das Secretarias de Obras, Saúde, Administração e distribuição para famílias carentes do Município de Coronel Pacheco/MG**,** no decorrer do ano de 2014
Do Valor: Fica alterado o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1, sendo que o valor do contrato passa ser de R$ 42.235,60 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), sofrendo, desta forma, um acréscimo no valor total de R$ 5.504,96 (cinco mil e quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos) e no valor unitário de R$ 0,32(trinta e dois centavos) em virtude de sua alteração de R$ 1,48(um real e quarenta e oito centavos) para o valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos).
Da Vigência: De 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Dotação orçamentária:
2.03.00.12.306.014.2.0019.3.3.90.30-Educação- R$ 313,60
2.08.00.08.244.006.2.0080.3.3.90.32- Assistência Social – R$ 4.641,60
2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.30- Administração- R$ 107,52
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30- Saúde- R$ 167,68
2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30- Obras-R$ 274,56

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:FF65D165

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2014

PROCESSO Nº 048/2014
LEILÃO Nº 001/2014

O Município de Coronel Pacheco/MG, torna público que, **no dia 15 de julho de 2014, às 13h00m**, **rua Aspirante Manoel José de Oliveira, s/n, Centro - Garagem Municipal**, em Coronel Pacheco/MG, promoverá, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93,com suas posteriores alterações o leilão dos seguintes bens:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
01	VOLKSWAGEM /GOL CL	**R$ 4.500,00**
02	FIAT UNO MILLE FIRE	**R$ 8.000,00**
03	VOLKSWAGEM/KOMBI	**R$10.350,00**
04	FIAT/DUCATO ENGESIG AMBULANCIA	**R$ 26.820,00**
05	VOLKSWAGEM/KOMBI 1,4	**R$ 12.440,00**
06	FIAT/DOBLO CA UNIVIDAS 1.8	**R$ 9.560,00**

Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h:00m ou pelo email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 23 de junho de 2014.

VINICIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:B277EAB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 083/2014 PRC 061/2014

Cristália/MG-Proc. 061/2014-DISPENSA 008/2014- Contratação de serviços profissionais Medico Generalista (clinico geral)-Ratificação e Homologação-**CTR 083/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Victor Alves Rodrigues-CPF 066.015.556-73-Contratado-Vr R$28.500,00-Data 02/05/2014-Vig. 02/07/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7569F597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC. 027/2014

Cristália/MG-Proc. 027/2014-PREGÃO PRESENCIAL 022/2014-Aquisição de material de construção em geral-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia-27/05/2014-Pag.10, onde se lê – R$ 297.502,15- **-LEIA-SE** R$ 313.806,15

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:645DFE6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC. 051/2014

Cristália/MG-Proc. 051/2014-PREGÃO PRESENCIAL 039/2014-Aquisição de lubrificantes-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia-21/05/2014-Pag.16, onde se lê – R$ 260.880,00- **-LEIA-SE** R$ 78.334,40

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:79BF8345

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 106/2014

Cristália/MG-Proc. 066/2014-PREGÃO PRESENCIAL 051/2014-Contratação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de impressoras-TERMO HOMOLOGAÇÃO E **CTR 106/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Antonio Carlos Silva - CPF 733.518.066-04-P MG Tecnologia E Serviços Ltda-Epp-Vr R$ R$71.245,57 -Data 13/06/2014-Vig. 31/12/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:986EB834

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00428/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 18 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:540FAFD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00428/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **MG COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS**, CNPJ nº 07.989.229/0001-40, no valor fixado em 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) o item 1, nos termos do citado no anexo I do edital, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 18 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4A9F11AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00134/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00428/2014, carta convite 00014/2014, firmou contrato administrativo nº 00134/2014 com a empresa MG **COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME,** CNPJ nº 07.989.229/0001-40, pelo valor fixado em R$ 14.800,00.

Cruzília MG, 23 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A72CEAB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00044/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00477/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2014.

Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada aquisição de óleo lubrificante, graxas e aditivos para lubrificação de motores, pinos e engrenagens dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG. Em atendimento á solicitação das Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Infra-Estrutura, Obras e Serviços; Assistência Social e do Trabalho; Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário e Administração Geral.
O credenciamento dos licitantes e abertura da sessão oficial do pregão presencial: 10/07/2014 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação supra citado, mais esclarecimentos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos pelo email: licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou site www.cruzilia.mg.gov.br

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:91F40D84

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.469, DE 18 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Considerando o memorando nº 84/2014, da Secretaria Municipal de Administração, ofício nº 266/SRH/2014, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de 14 (quatorze) auxiliares administrativos e obedecidas as disposições da Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores, pelo Fundo Municipal de Saúde, para implantação dos Programas SISCAM – digitação das fichas de requisição de coleta de citologia dos mesmos e SUS – Cadastramento da população da área de abrangência e lançamento da produção de todos os profissionais da unidade por paciente atendido nas Estratégias Saúde da Família, por um período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A remuneração será a prevista no anexo II da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.09.02.10.301.1003.2111.3.1.90.40.00-615.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9E5759A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.464, DE 02 DE JUNHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.842, de 21 de novembro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
01 Legislativo
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administração Municipal
01.031.0001.1052 Construção Sede Própria Câmara Municipal
4.4.90.52.00 002 Equipamento e Material Permanente – R$ 250.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários – R$ 250.000.00
Total dos créditos: R$ 250.000.00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo
descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:
01 Legislativo
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administração Municipal
01.031.0001.1052 Construção Sede Própria Câmara Municipal
4.4.90.51.00 001 Obras e Instalações – R$ 130.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários – R$130.000.00
01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
3.1.90.11.00 003 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil – R$ 100.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários – R$ 100.000.00
3.3.90.35.00 007 Serviços de Consultoria – R$ 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários – R$ 20.000.00
Total: R$ 250.000.00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1B81B1A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.467, DE 16 DE JUNHO DE 2014

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DO 34º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 779 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, Inciso I, letra a, da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos do 34º Forró Beneficente de Curvelo, no período de 03 a 06 de julho de 2014,

Considerando o ofício da Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o comércio ambulante/eventual durante os festejos do 34º Forró Beneficente de Curvelo nos seguintes logradouros e modalidades:
I - comércio em ponto fixo para a atividade de comestíveis e/ou bebidas na Avenida Integração e Rua Domingos Viana, no perímetro entre a Avenida Antônio Olinto e Rua Cândido de Oliveira, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras;
II – comércio em ponto fixo para a atividade de venda de comestíveis e/ou bebidas em veículos adaptados na Rua Marechal Deodoro, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras;
III - comércio eventual em barracas padrão 3 x 3 – 9 m², distribuídas na frente da Praça Central do Brasil, ao longo da Avenida Integração (rua para Pedestre), vedada a colocação de utensílios de cozinha, mercadorias, mesas e cadeiras na parte externa das barracas;
IV – comércio em imóveis particulares, na Rua Afonso Pena e Ruas José Bonifácio e Xavier Rolim (entre as Ruas Juvenal Borges e José Bonifácio). Na Rua Juvenal Borges (entre a Rua Marechal Deodoro e Rua Afonso Pena), é vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras no logradouro público.
V – comércio em ponto fixo na Rua Duque de Caxias, para o comércio de brinquedos e similares, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares;
VI – comércio em ponto fixo, no espaço com frente para a Praça Central do Brasil (conforme croqui anexo), para a atividade de venda de copos, flores e similares, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares;
VII – ambulantes, sem ponto fixo, que comercializem, exclusivamente, chapéus, algodão-doce, picolés, balas, chicletes e similares;
VIII _ parques de diversões e boates eventuais, previamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Curvelo.
Parágrafo único. Os vendedores ambulantes não licenciados para o exercício do 34º Forró Beneficente de Curvelo que estejam exercendo a atividade, ficarão sujeitos às penalidades previstas no art. 5º deste Decreto.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante/eventual, será cobrada taxa para funcionamento na forma e valores seguintes:
I - barracas padrão 3x3 – 09 m², deverão ser comercializadas de acordo com o abaixo descriminado e em conformidade com o croqui anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto:

Barracas nº	Localização	Valor (R$)
01 a 06	**Frente para Praça Central do Brasil**	3.700,00
07 a 10	Avenida Integração	3.200,00
11 a 20	Avenida Integração	2.600,00

II - na Avenida Integração será cobrado o valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) o metro linear, no espaço com frente para a Praça Central do Brasil (conforme croqui);
III - nas Ruas Duque de Caxias, Domingos Viana entre a Avenida Antônio Olinto e Rua Cândido de Oliveira o valor de R$ 100,00 (cem reais) o metro linear;
IV - na Rua Marechal Deodoro o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por veículo;
V - nas Ruas Afonso Pena, José Bonifácio, Xavier Rolim (entre as Ruas Juvenal Borges e José Bonifácio) e Rua Juvenal Borges (entre as Ruas Marechal Deodoro e Afonso Pena) o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) o metro linear, correspondente a testada total do imóvel ocupado;
VI - ambulantes sem ponto fixo que comercializem exclusivamente algodão-doce, picolés, balas, chicletes e similares, o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);
VII - ambulantes sem ponto fixo que comercializem chapéus, fitas e similares, o valor de R$ 100,00 (cem reais);
VIII - parques de diversões e similares, o valor de R$ 8,00 (oito reais) o metro quadrado.
Parágrafo único. As barracas 3x3, serão comercializadas a partir das 10h00min do dia 24 de junho de 2014, pela modalidade de “sorteio”, aberto a qualquer interessado a marcação para o comércio eventual ocorrerá a partir das 18h00min do dia 30/06/2014;

Art. 3º No alvará de funcionamento deverão constar os seguintes elementos essenciais, além de outros que forem estabelecidos:
I - nome ou denominação sob cuja responsabilidade funciona a atividade comercial;
II - número de inscrição;
III - valor pago e a respectiva metragem, quando necessária;
IV - documento de identidade;
V - atividade comercial;
VI – identificação do local;
VII – a natureza da atividade (ambulante ou ponto fixo).

Art. 4º É vedado qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro da área delimitada para a realização do Forró, excetuando os legalmente autorizados e os provenientes da Prefeitura Municipal de Curvelo.
Parágrafo único. A não observância da proibição acima implicará na apreensão dos instrumentos ou mecanismo de som até o final dos festejos do 34º Forró Beneficente de Curvelo, não dispensando a aplicação de outras penalidades.

Art. 5º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades, cumuladas ou não:
I - multa de l00% (cem por cento) sobre o valor da licença;
II - apreensão de mercadorias e recipientes;
III - fechamento do estabelecimento se for o caso.

Art. 6º As multas deverão serão pagas até o dia 07 de julho de 2014.
§ 1º - As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura Municipal de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa, que corresponderá a 100% (cem por cento) do valor do alvará acrescido do preço público pelo seu armazenamento.
§ 2º - Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às instituições de caridade, hospitais, asilos ou creche, a critério do Município.

Art. 7º É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I - estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização da Prefeitura e sem o respectivo alvará;
II - impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
III - vender bebidas, exceto para os ambulantes anteriormente definidos.

Art. 8º É permitida a comercialização de bebidas somente em recipientes de lata ou plástico, vedada para os ambulantes sem ponto fixo.
.
Art. 9º É vedada a colocação de qualquer tipo de mercadorias, objetos, utensílios de cozinha, mesas e cadeiras, na parte externa das barracas padronizadas 3x3.

Art. 10. Os locatários das barracas padronizadas deverão providenciar e manter no interior das mesmas, extintor de incêndio PKS (pó químico seco) uma unidade extintora 20-B:C ou ABC, uma unidade extintora 2-A,20-B:C, com a correspondente simbologia, bem como, com fiação cabo PP.
Parágrafo único. Somente será permitida a quantidade de 02 (dois) botijões de GLP P 13 em uso e 01 (um) armazenado.

Art. 11. É proibida a publicidade nas barracas padronizadas e no entorno da Praça Central do Brasil, exceto a previamente licenciada.

Art. 12. Os parques de diversões e similares deverão solicitar previamente a autorização para funcionamento e deverão comprovar que possuem:
I – 02 (dois) geradores de 180 KVAs, no mínimo;
II – 04 (quatro) banheiros, no mínimo;
III – comprovação de participação em eventos com porte público mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas, mediante atestados técnicos de pessoas jurídicas públicas ou privadas da sede do evento;
IV – apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), emitida por profissional habilitado no CREA, acerca das condições de operacionalidade e qualidade técnica de montagem e instalação.
Parágrafo único. A licença para funcionamento somente será fornecida após vistoria e expedição do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), nos termos da Lei Municipal nº 779/73 – Código de Posturas Municipais.

Art. 13. As áreas públicas destinadas ao comércio ambulante/eventual deverão ser desocupadas até o dia 07 de julho de 2014.

Art. 14. Os servidores posteriormente designados pela Secretaria Municipal de Fazenda para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para apreensão e lavratura do respectivo auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779/73.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3601D000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.466, DE 16 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO E COLABORAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS, FORA DAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 073/2014, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação pela execução, acompanhamento e colaboração em serviços técnicos, fora das atribuições normais do cargo, aos servidores municipais designados para a montagem das estruturas das barracas, colocação e retirada de obstáculos físicos de trânsito e apoio durante o 34º Forró Beneficente de Curvelo.

Art. 2º Os valores serão pagos aos servidores conforme abaixo discriminado e mediante relatório enviado à Secretaria Municipal de Administração:
I – execução e acompanhamento de serviços: R$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos), por hora trabalhada;
II – encarregado de serviço: R$ 185,79 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), por turno trabalhado.
§ 1º Cada turno de trabalho para a equipe de encarregado de serviço será de 06 (seis) horas.
§ 2º Serão designados 04 (quatro) encarregados de serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e 04 (quatro) encarregados de serviços pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo durante o 34º Forró Beneficente de Curvelo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:483B2A8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.468, DE 16 DE JUNHO DE 2014

REGULAMENTA O ART. 8º-A DA LEI Nº 2.874, DE 30 DE ABRIL DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA, DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ÀGUA POTÁVEL PELO MUNICÍPIO DE CURVELO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC, DE 08 DE JULHO DE 2013, ALTERADA PELA LEI Nº 2.877, DE 10 DE JUNHO DE 2014, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.874 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 2.874, de 30 de abril de 2014 e Lei nº 2.877, de 10 de junho de 2014;

Considerando o ofício nº 140/2014, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Curvelo assegurará o transporte para o médico participante do "Programa Mais Médicos para o Brasil", que exercer a função em local de difícil acesso, através de recurso pecuniário no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) por mês.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5143614C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.516, DE 17 DE JUNHO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, JEDEANE APARECIDA SIMÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 219/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jedeane Aparecida Simões, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.303.536-82, da função pública de Agente de Combate às Endemias, anexo I da Lei Complementar nº 80, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7DCBB0C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.517, DE 17 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUÍÇÃO E CONVOCAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE PREGÕES PRESENCIAL E ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigos 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, art. 3º, § 1º, IV da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal 1.525 de 12 de agosto de 2007, e,

Considerando o ofício nº 088/2014 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a substituição da Pregoeira Valquíria Moreira Duarte, pela Pregoeira Ana Cristina Gomes Barbosa, em razão de gozo de férias regulamentares, pelo período de 10 de junho de 2014 a 16 de julho de 2014.

Art. 2º Convocar a suplente Kelly Cristina Andrade Ferreira, para assumir as funções de 1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio dos Pregões Presencial e Eletrônico período de 10 de junho de 2014 a 16 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:85D34504

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

Fica retificada o quantitativos dos itens 156 a 170 constantes no Anexo VII – Modelo de proposta do edital, onde se lê:

Item	Quantidade
156	90
157	50
158	650
159	374
160	400
161	200
162	500
163	275
164	300
165	100
166	2
167	20
168	70
169	40
170	30

leia-se:

Item	Quantidade
156	20
157	100
158	200
159	500
160	200
161	200
162	200
163	500
164	200
165	200
166	30
167	60
168	8
169	10
170	1000

Curvelo, 23/6/2014.

CPL

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:2A70336B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 65, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelos (as) servidores(as), **LINDALVA DAS MERCÊS BATISTA**, Matrícula nº 1586, Supervisor de Seção I, **KATIA APARECIDA DA CRUZ SILVA**, Matrícula nº 1537, Supervisor de Seção I, **EVANILDE DE JESUS VIEIRA CRUZ**, Matrícula nº 1977, Faxineira, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com a **ZÉLIA MARTHA DE ANDRADE**, de três meses do Contrato nº 36/2013, referente ao imóvel onde funcionava o CRAS Vila Operária, situada à Rua Naná Bacelar, nº 264.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 10 de junho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:B51EDFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 66, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelos (as) servidores(as), **WALDEMIR WILHER DA CUNHA**, Matrícula nº 1555, Coordenador I, **ERIKA CRISTINA MIRANDA FERNANDES**, Matrícula nº 88.998, Técnico Ambiental II, **VANDER LUIZ FARNEZI**, Matrícula nº 2033, Motorista de Veículos Pesados, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com a **GARAGEM DIAMANTINA LTDA**, Contrato nº 133/2012, para pagamento de 420,50 horas de trator de esteira AD7B cujo serviço foi prestado no meses de abril e maio para recobrimento de resíduos sólidos no aterro controlado de Diamantina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 10 de junho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:6EEDAA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 67, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 25/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 52, de 15/05/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 25/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 52, de 15/05/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 10 de junho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:4EF86204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 68, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante nº 11/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 48, de 06/05/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 11/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 48, de 06/05/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 10 de junho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:52911DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 69, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Anula a Portaria nº 90, de 10/10/2013. Instaura novo Processo Sindicante. Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº 90, de 10 de outubro de 2013.

Art. 2º. DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante, para apurar os fatos relacionados à servidora **F. A. DA M.**, tendo em vista que a mesma encontra-se com duas matrículas, sendo um cargo efetivo de Educadora Social e o outro de Professor P1, desde 2010.

Art. 3º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **ITALO ANDERSON SÁ**, Matrícula Nº 1.865, Motorista de Veículos Leves, **RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 1519, Supervisora Escolar e **MARGARETE DAS MERCES ROCHA LIMA**, Matrícula Nº 269, Auxiliar Administrativo, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 12 de junho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:2B729780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 70, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades nos fatos relacionados ao(à) servidor(a) **E. M. DA S. A.**, no tocante ao recebimento indevido da Gratificação de Ajustamento, prevista na Lei nº 2267/95, revogada pela Lei nº 2596/1999.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **ITALO ANDERSON SÁ**, Matrícula nº 1865, Motorista de Veículos Leves, **VALDIRENE ELAINE MELO COSTA**, Matrícula nº 89.001, Coordenador I e **ALEX SANDRO NASCIMENTO**, Matrícula nº 1745, Técnico de Informática, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 18 de junho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:B2A48C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO E DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

c
Processo Licitatório n.º 121/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva do bairro da Palha, em Diamantina. Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação Financeira nº 462/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 18/06/2014, foram consideradas habilitadas as empresas

Construtora GTA Ltda e Preconst Construtora e Premoldados Ltda – ME. E na sessão restrita de análise de propostas, realizada em 23/06/2014, após ouvida a Coordenadoria de Projetos, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Construtora GTA Ltda, no valor de R$ 116.481,65 e desclassificar, com base no disposto na alínea “g” e “h” do item 8.14 do edital convocatório, a proposta da empresa Preconst Construtora e Premoldados Ltda - ME, no valor de R$ 149.243,89.

Diamantina, 23 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:40CFB40F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Licitatório: 128/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 078/2014
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 128/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014, objeto:
Aquisição de equipamentos de informática diversos (computadores, monitores/TV, impressoras, switch, scanner, notebook) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1		21,00000		0,00	ACESSORIOS DE INFORMATICA Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Portas: 24 Portas RJ-45 1000BASE-T Método de acesso: CSMA/CD Media Interface Exchange: Auto MDI/MDI-X por porta Twisted-pair Rx Reverse Polarity: Correção automática em cada porta Método de Transmissão: Store-and-Forward Topologia: estrela Aprendizado do MAC Address: atualização automática Tabela de MAC Address: 8k por switch RAM Buffer: 512KB Backplane (Switch Fabric): 48 Gbps Tamanho: desktop Dimenões: 18/28/4,4 cm (Prof/Larg/Alt) Peso: 1,8 Kg Padrões: IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet (cabo com pares entrelaçados) IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet (cabo com pares entrelaçados) IEEE 802.3ab 100BASE-T Gigabit Ethernet (cabo com pares entrelaçados) ANSI/IEEE 802.3: NWay com auto-negociação IEEE 802.3x: Controle de fluxo Taxa de transferência de dados: Ethernet: 10 Mbps (half-duplex), 20 Mbps (full-duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half-duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Cabos de rede: 10BASE-T: UTP Cat> 3,4,5 (100 m max.), EIA/TIA-586 100-ohm STP (100 m max.) 100BASE-TX, 1000BASE-T: UTP Cat. 5, Cat. 5e (100 m max.), EIA/TIA-568 100-ohm STP (100 m max.) Taxa de filtragem de pacotes: 10BASE-T: 14,880 pps por Porta (half-duplex) 100BASE-TX: 148,810 pps por Porta (half-duplex) 1000BASE-T: 1,488,100 pps por Porta (half-duplex) Taxa de pacotes retornados: 10BASE-T: 14,880 pps por Porta (half-duplex) 100BASE-TX: 148,810 pps por Porta (half-duplex) 1000BASE-T: 1,488,100 pps por Porta (half-duplex) LEDs: Link/Atividade: por porta, velocidade 10/100 Mbps (10/100 Mbps portas), Velocidade 1000 Mbps (10/100/1000 Mbps) Liga/desliga: no Switch Energia e ambiente: Fonte de alimentação interna universal 100-240 VAC, 50/60 Hz, 0.3 A Consumo máximo: 37,5 W Temperatura de operação: O° C até 40° C Temperatura de armazenamento: -10° C até 55° C Umidade: 5% - 9% não condensada Certificações: FCC Class A CE Class A VCCI Class A Segurança: CSA Acompanha: Cabo de alimentação 2 alças para fixação em paredes 4 pés antiderrapantes Manual do usuário em ingles Manual de instalação em inglês * 21 un. para Administração - ficha 994 - Convênio Inácio Franco conta 206-6
2		4,00000		0,00	ACESSORIOS DE INFORMATICA TV Monitor LED 27", Full HD, Conversor Digital, 2 HDMI, VGA, RGB, USB Tela: Tamanho de Tela: 27"(polegadas). Tipo: BLU LED Full HD. Formato: 16:9. Resolução: 1920 x 1080 Full HD. Tempo de Resposta: 5ms Mega Contraste: 5.000.000:1 Brilho: 300 cd/m² Ângulo de Visão: H:170°, V: 170°. Sinal de Vídeo: Analógico/Digital Transmissão/Recepção: Sistema de cor NTSC, PAL M, PAL N. Recurso de vídeo: Advanced Contrast Enhancer, 24P True Cinema. Ajustes de vídeo: Picture mode: Vivid, Standard custom, Photo, Cinema, Game, Graphics, Sports, Animation / Wide mode: Full, Normal, Wide zoom, Zoom, Caption. Áudio: Sound Solution: Dolby Digital +, dts 2.0, SRS TheaterSound. Potência (RMS): 10W. Geral: ConnectShare: (USB2.0) Formato: AVI, MKV, ASF, MP3, MP4, 3GPP, VRO, VOB, TS, PCM E JPEG. EPG. OSD Language: Português, Inglês e Espanhol User Interface: Neo UI. Digital Noise Filter. Anynet+ (HDMI-CEC). Auto Channel Search. Auto Power Off. Auto Volume Leveler. Caption (Subtitle). Clock & On/Off. Game Mode. PIP (Picture-in-Picture). Sleep Timer. Conexões: Component In (Y/Pb/Pr): 1 Composite In (AV): 1 (Common use for Component Y) Digital Audio Out (Optical): 1 DVI Audio In (Mini Jack) 1 (Common use for PC Audio In) Headphone 1 Entrada HDMI: 2 PC Audio In (Mini Jack): 1 Entrada PC (D-sub): 1 RF In (Terrestrial/Cable input): 1 RF In (Satellite input) RS232C (AV CONTROL) Porta USB: 1 Especificações Técnicas: Alimentação: Bivolt. Consumo Médio de Energia: 65w. Peso aproximado s/ Base: 4,7 Kg. Peso aproximado c/ Base: 5,6 Kg. Peso aproximado c/ Embalagem: 7,6 Kg. Dimensões aproximadas s/Base (LxAxP): 64,8 x 39,9 x 31,8 cm. Dimensões aproximadas c/Base (LxAxP): 64,8 x 48,6 x 23,5cm. Dimensões aproximadas c/Embalagem (LxAxP): 73,6 x 48,1 x 15,3cm. 1 TV Monitor LED 27" 1 Controle Remoto. 1 Cabo de Força. 1 Cabo D-Sub (VGA). 1 Cabo Slim gender (adaptador para RCA conexão DVD Player e compatíveis). 1 Manual em Português. 1 CD de instalação. 1 Cabo HDMI - Comprimento do fio: 1,80m. * 04 un. para a Administração - ficha 994 - Convênio Inácio Franco conta 206-6
3		3,00000		0,00	ACESSORIOS DE INFORMATICA NOTE BOOK PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Câmera de vídeo (webcam): Webcam integrado c/ microfone embutido Processador: Litografia 32 nm, Colck de 2.4 ghz, Número de núcleos 2, Nº de threads 4, Cojunto de instruções 64-bit, TDP máximo 35W Cachê do processador: 3072Kb Memória padrão 2 GB, Memória máxima 8 GB, Tecnologia da memória DDR3 SDRAM, Memória padrão DDR3-1333/PC3-10666 Memória RAM: 3GB DDR3 DDR3-1066 MHz Disco Rígido (HD): 500GB

					Drive Óptico: DVD+/-RW & CD-RW (Gravador e Leitor de CD e DVD) Tela: 15.6" Polegadas LED Resolução de Tela: 1366 x 768 pixels de resolução nativa Placa de Vídeo: Integrada Áudio: Sistema de som c/ alto-falantes integrados Teclado: Padrão Internacional Apontador (Mouse): TouchPad eletrostático Placa de Rede: 10/100Mbps Fast Ethernet (RJ-45) Conexão Sem Fio (WiFi): 802.11b/g/h WLAN Mínimo: Entrada & Saídas (I/O): 03 x Portas USB (2.0) 01 x Saída VGA p/ Monitores (15 pinos) 01 x Saída TV-Out (S-vídeo) p/ Televisores 01 x RJ-45 (rede) 01 x Entrada de Microfone Externo 01 x Saída p/ Fone de Ouvidos ou Alto Falantes Externos (Estéreo) 01 x Entrada de Energia (AC-IN) 01 x Entrada HDMI Portas de Expansão: Suporte p/ PCMCIA Card Leitor de Cartão de Memória: 5-em-1 com suporte p/ Secure Digital Cards MultiMedia cards, Memory Stick, Memory Stick Pro, xD Picture Peso: 2,5 kg Dimensões: 381mm (Largura) x 25mm (Altura) x 253mm (Profundidade) Alimentação: Fonte Bivolt :.:100-240V / 50-60Hz Bateria: Número de células: 6 Química da bateria: Íon Lítio (Li-Ion) Capacidade da bateria:: 2200 mAh Incluir Maleta de Transporte de 15.6" Polegadas * 03 un. para a Administração - ficha 994 - Convênio Inácio Franco conta 206-6
4	238,00000		0,00		APARELHOS DE INFORMATICA Microcomputador Desktop: Processador mínimo de 3ª geração de 3,3 Ghz (3Mb cache) Tecnologia que permite que cada núcleo do seu processador trabalhe simultaneamente em duas tarefas. Cache inteligente alocado dinamicamente no núcleo de cada processador baseado em carga de trabalho, reduzindi significativamente a latência e melhora o desempenho. Compatível com Hyper-Threading Suporte a tecnologia de virtualização VT-x Soquete: LGA-1155 ou LGA-1150 Número de cores: 2 Número de Threads: 4 Freqüência de operação: 3,3Ghz Bus/Core Ratio: 34 DMI: 5 GT/s Extensão de instruções de extensão: SSE4.1/4.2, AVX Cachê L2: 4x 256 KB Cachê L3: 3 MB Tecnologia de manufatura: 22 nm Sistema de bit: 64 bit Dissipação máxima de potência: 55 W Temperatura máxima de trabalho: 75°C Capacidade máxima de gerenciamento de Memória: 32 GB Tipo de memória compatível: DDR3 de 1333 MHz e 1600 MHz Número de canais de memória: 2 Máxima largura de banda de memória: 25,6 GB/s Suporte para funcionar com memórias com ECC Sistema de dissipação de calor dimensionado para perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; Memória: Memória RAM, tipo DDR3-DIMM ou superior, com, no mínimo 04 (quatro) GB, com velocidade mínima, 1.600MHz (1x4Gb) não ECC; O equipamento deve possibilitar expansão a pelo menos 16 (dezesseis) GB. Bios: Atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play e com o terceiro milênio; Suporte a ACPI: Devera possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para iniciar o computador e outra para acesso e alterações das configurações da BIOS. Portas e interfaces: 8 (oito) portas USB externas (2 portas USB 2.0 na parte frontal e 6 portas USB na parte traseira, sendo 2 delas USB 3.0 e o restante USB 2.0); 1 RJ-45; 1 VGA; 1 displayport; painel frontal; saída para fone de ouvido; painel traseiro; entrada de microfone/entrada, saída; Gabinete: Número de compartimentos: 1 interno de 3,5" e 1 slot slim para a unidade ótica Slots de expansão Unidade de fonte de alimentação (PSU)4 PSU de máxima de 255W com mínimo de 90% de eficiência, compatível com as normas Energy Star, PFC ativo. Deve possuir sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete. Placa principal: Arquitetura BTX 2 slots para memória tipo DDR3; 1 PCIe x16 1 PCIe x1; Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal, dispensável no outro caso; Suportar boot por pen drive ou disco conectado a uma porta
					USB 2.0. Controladora de Rede, integrada a placa mãe com velocidade de 10/100/1000Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-andplay, configurável totalmente com software, com conector padrão RJ-45 e função wakeon-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off-boad); Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Placa gráfica integrada do mesmo fabricante da placa mãe. Monitor de vídeo: Monitor 18,5 polegadas, Tela 100% plana de LED Resolução mínima de 1360 x 768 pixels Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; regulagem de inclinação O monitor deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo kensington sem adaptações Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento, devendo ser ratificada na proposta comercial O monitor poderá ser de outro fabricante, fornecido em regime de OEM, com a presença da logomarca da empresa fabricante do equipamento (gabinete); Deverá possuir um conector, acompanhando cabo de conexão VGA e um cabo de alimentação de energia NBR 14136 Unidade de disco: Unidade de disco rígido de SATA de 500GB, 3.0Gb/s Velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200rpm. Teclado: Teclado brasileiro padrão ABNT2 com teclas e caracteres da língua portuguesa. Mínimo de 104 teclas, com teclas de função no mínimo de F1 a F12 e bloco numérico. Teclas especiais: Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock. Interface USB 2.0. Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado. Mouse: Mouse óptico com tecla de rolagem (botão para scroll). Resolução por hardware de 400 dpi (mínimo). Interface USB 2.0. Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado. CD-RW/DVD-RW: Uma unidade de DVD+/-RW interna com velocidade mínima de 8x no padrão SATA. Software: As estações de trabalho deverão ser fornecidas com licença, para cada equipamento, do sistema operacional Windows 7 Professional 64-bit, original em português Brasil; Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas; Outros Requisitos: Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deve possuir base antiderrapante para o gabinete; Deverá ser fornecido auto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. A marca e modelo dos microcomputadores ofertados, deverão constar da LISTA DE COMPATIBILIDADE DE HARDWARE (HCL) da Microsoft para Windows Vista ou do Linux. Os equipamentos devem estar em conformidadecom os padrões internacionais UL, CE ou (nacional) NBR/IEC 60950. Garantia: 3 anos de garantia para CPU e Monitor. * 06 un. para Vigilância em Saúde - ficha 1137; * 06 un. para Vigilância em Saúde - ficha 1137 - conta: 19266-x * 70 un. para Atenção Primária - ficha 1028; * 60 un. para Atenção Primária - ficha 104; * 03 un. para Assistência Farmcèutica - ficha 1113; * 03 un. para Farmácia - ficha 1113; * 02 un. para Laboratório - ficha 1090; * 02 un. para Serviços Especializados - ficha 1082; * 51 un. Convênio SES - Convênio Inácio Franco conta 206-6; * 33 un. para Salas de Vacinas - ficha 1137; * 02 un. para Vigilância Sanitária - ficha 1124;
5	1,00000		0,00		APARELHOS DE INFORMATICA Scanner de mesa para documentos em rede: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de digitalização, óptica - Até 2.400 dpi; Ciclo de Trabalho (diário) - Ciclo de operação diária recomendado: 500 páginas; Profundidade de bits: 48 bits; Níveis de escala de cinza: 65536; Detecção de multi-alimentação: Sim, comprimento; Adaptador de transparências: (TMA) integrado; dois slides de 35mm ou três negativos de 35mm; Velocidade da tarefa: Documento carta para arquivo PDF (200dpi, em cores, pdf somente de imagem): cerca de 43 segundos Documento carta para arquivo PDF pesquisável (300 dpi, em cores, pdf de texto pesquisável): cerca de 53 segundos Documento carta para e-mail (300dpi, em cores, anexo de e-mail pdf de texto editável): cerca de 47 segundos Imagem 4 x 6 para arquivo (200dpi, cores de 24 bits, jpg): cerca

					de 40 segundos. Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo 216 x 297mm Tipos de mídia suportados: Papel (normal, jato de tinta e fotográfico), envelopes, postais (fichas de arquivo e felicitações), objetos 3D. Peso da mídia, recomendado: 50 a 120 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, PDF localizável, JPG, BMP, TIFF, TIFF comprimido, TXT, HTML, RTF, FPX, PNG, PCX, GIF. Modos de entrada de digitalização: Aplicativo de usuário via drivers TWAIN, ISIS ou WIA. Painel de controle: 5 botões no painel frontal (Cancelar , Copiar, Liga/Desliga, Digitalizar, Configurar), botões de navegação e seleção (Seta para cima, Seta para baixo, Voltar, Ok), 10 teclas numéricas para inserção de PIN. Especificações do ADF: Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 15 ppm/6 ipm (preto e branco, cinza, 200 dpi) Opções de digitalização (ADF): Frente e verso Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356mm Conectividade: 1 Ethernet 1 USB 2.0 de alta velocidade Versão TWAIN Versão 1,9 Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Voltagem de entrada de 100 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz) Consumo de energia: 60 Watts no máximo Energy efficiency Qualificado pela ENERGY STAR® Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 35° C Intervalo de umidade de funcionamento: 15 a 80% HR Dimensões e peso: Dimensões mínimas (L x P x A) 502 x 415 x 168mm Peso 6,7 kg O que vem incluído: Garantia Garantia limitada de um ano para o hardware Conteúdo da caixa: - Scanner de mesa para documentos habilitado para rede - Cabo USB 2.0 de alta velocidade - Cabo Ethernet - Cabo de alimentação - CD-ROM(s) com software para MIcrosoft® Windows® - Guia de introdução impresso Cabo incluso Sim, 1 USB * 01 un. para Administração - ficha 994 - Convênio Inácio Franco conta 206-6
6		45,00000		0,00	APARELHOS DE INFORMATICA Impressoras laser monocromáticas: Velocidade de impressão (preto): Normal: até 40 ppm Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 100.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 1.500 até 5.000 Tecnologia de impressão: Laser Velocidade do processador: 540MHz Idiomas de impressão: PCL 5e; PCL 6; emulação postscript npivel 3; impressão direta PDF (v 1.4) Monitor: LCD 2,25 polegadas (texto) Visor de 4 linhas até 18 caracteres por linha Conectividade: Capacidade sem fios Opcional, ativado com aquisição de um acessório de hardware Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 servidor de impressão integrado10/100/1000T Ethernet 1 EIO 1 Host USB 2.0 (painel frontal) Pronto para trabalhar em rede Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Especificações de memória: - Memória padrão 128MB - Memória máxima 640 MB Manuseio de papel: Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja multiuso para 100 folhas 1, uma bandeja de entrada para 500 folhas 2, unidade frente e verso automática Manuseio de entrada de papel, opcional Bandeja de saída para 500 folhas opcional (adicione até 2) Manuseio de saída de papel, padrão Bandeja de saída para 250 folhas; Bandeja posterior de saída para 100folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5 (JIS), A6 Tamanhos de mídia, personalizados
					Bandeja multiuso: 76 x 127 até 216 x 356mm; bandeja 2 e bandeja/alimentador para 500 folhas opcional (3 e 4): 105 x 148 a 216 x 356mm Tipos de suportes: Papel (bond, cor, timbrado, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; definido pelo usuário. Peso de mídia suportado: - Bandeja 1: 60 a 199g/m² (caminho de papel direto para mídia especial); - Bandejas 2 e 3: 60 a 120g/m² Dimensões e peso: - Dimensões mínimas (L x P x A) 448 x 412 x 316mm - Dimensões máximas (L x P x A) 448 x 730 x 316mm Peso: 15,9 kg Dimensões com embalagem: 600 x 500 x 439mm Peso com embalagem: 19,9 kg Conteúdo da caixa: - Impressora; - Cabo de alimentação - Cartucho de tinta preta capacidade máxima (aproximadamente 6.000 páginas) - Software e documentação em CD-ROM - Guia de primeiros passos - Panfleto de suporte - Guia de garantia (quando aplicável) Cabo incluso: Cabo USB Garantia: - Garantia limitada de um ano para o hardware. * 10 unidades - Convênio SES conta 206-6; * 02 unidades para o Serviço Especializado - ficha: 1082; * 01 unidade para o Laboratório - ficha: 1090; * 02 unidades para a Atenção Primária - convênio 2590/12 - ficha 1041; * 01 unidade para a Vigilância Sanitária - ficha 1124; * 01 unidade para a Vigilância em Saúde - ficha 1137; * 01 unidade para a Assistência Farmacêutica - ficha 1113; * 07 unidades para Atenção Primária - PMAQ - ficha 1028; * 20 unidades para Atenção Primária - ficha 1041.
7		4,00000		0,00	APARELHOS DE INFORMATICA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax. Admite multitarefa Sim Especificações para impressão: Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 14 ppm Velocidade de impressão (cor): Normal: Até 14 ppm Primeira página impressa (pronta) Preta: 18,5 segundos Cor: Até 19 segundos Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 30.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 250 até 1500 pgs. Tecnologia de impressão Laser Qualidade de impressão preta (ótima) Até 600 x 600 dpi Qualidade de impressão colorida (melhor) Até 600 x 600 dpi Idiomas de impressão PCL 6 PCL 5c Emulação postscript nível 3 (via Driver de impressora universal) Monitor: Tela de toque Color Graphic Display (CGD) de 3,5" (8,89cm) Velocidade do processador 750 MHz Sensor automático de papel Não Conectividade Recurso de impressão móvel Capacidade sem fios Sim, WI-FI 802.11 b/g/n integrada, wireless direct printing segura Conectividade, padrão 1 Porta USB 2.0 de alta velocidade 1 Host USB 1 porta de rede Ethernet 10/100Base-TX 1 conexão de rede sem fio 802.11b/g/n Pronto para trabalhar em rede Padrão (Ethernet e WiFi 802.11b/g/n Especificações de memória Cartões de memória compatíveis Nenhum/nenhuma Memória, padrão 256 MB Memória, máxima 256 MB Disco rígido Nenhum / nenhuma Manuseio de papel Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas Manuseio de saída de papel, padrão Bandeja de saída para 125 folhas Impressão frente e verso Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados A4, A5, A6, B5 (JIS), 16K; 10 x 15 cm, cartões postais (JIS simples, JIS dupla); envelopes (DL, C5, B5) Tamanhos de mídia personalizados 76 x 127 a 216 x 356mm Tipos de suportes Papel (comum, folheto, colorido, brilhante, pesado, timbrado, leve, fotográfico, liso,

					pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, resistente), transparências, etiquetas, envelopes, cartão Gramaturas de mídia, suportado 60 a 163 g/m² (até 220g/m² com papéis fotográficos brilhantes para laser HP); Especificações do Scanner Tipos de scanner Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa) 216 x 297mm Tamanho da digitalização 216 x 356mm Velocidade de digitalização (normal, A4) ADF com velocidade sustentada de até 10,5 ppm Digitalização ADF duplex Não Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 35 folhas Características padrão transmissão digital Digitalizar para USB; Digitalizar para pasta; Digitalizar para e-mail Formatos de arquivo, admitidos JPG PDF Especificações da copiadora Velocidade de cópia (normal) Preta: Até 14 ppm Cor: Até: 14 ppm Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias Especificações para fax Envio/recepção de fax Sim Velocidade de transmissão de fax 33,6 kbps Nota fax Com base na imagem de teste ITU-T nº. 1 normal à resolução normal. As páginas mais complexas ou com resolução superior poderão demorar mais tempo e utilizar mais memória. Memória do fax Até 250 páginas Resolução de fax Até 203 x 196 dpi Discagens rápidas, número máximo Até 120 números Locais de transmissão 120 Requisitos de alimentação e operação Alimentação Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60Hz (+/- 2hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50Hz (+/- 2Hz); Consumo de energia 310 watts (Imprimindo), 315 watts (Cópia), 13 watts (Pronta), 6,4 watts (Suspensão), 0,2 watts (Desligada) (Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Tal poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto.) Eficiência de energia Qualificado pela ENERGY STAR® Gama de temperaturas de funcionamento 15 a 32,5°C Intervalo de umidade para funcionamento 20 a 80% RH Dimensões e peso Dimensões mínimas (L x P x A) 449 x 476 x 414mm Dimensões máximas (L x P x A) 449 x 533 x 414mm Peso 23,6 kg Peso com embalagem 26,9 kg O que vem incluído Conteúdo da caixa Impressora Cartuchos de toner coloridos introdutórios pré-instalados preto, ciano, magenta, amarelo com toner ColorSphere (~700 páginas) Suporte para entrada ADF CD(s) contendo sopftware de dispositivo e guia eletrônico do usuário Software de reconhecimento de texto Readris PRO Cartão de registro Readiris, guia de instalação, folheto de suporte Cabo(s) de alimentação Cabo(s) de telefone Cabo USB Cabo incluso Sim, 1 cabo USB Garantia Um ano, garantia limitada, troca do produto. * 03 unidades - Convênio ses - conta 206-6 - ficha 994	
					Total para Este Fornecedor: 0,00

Homologação:
Secretário Municipal de Saude

Condições:
Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 18 de junho de 2014

Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4565EF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 06/2014

QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PÁGINA DE INTERNET.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, Centro, CEP: 35500-009, Divinópolis-MG, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.051.313/0001-18 com sede na Rua Cristóvão Colombo, 45 – Sala 101 - Cidade Nobre – CEP 35162-363 – Ipatinga - MG, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Breno Rabelo de Andrade, inscrito no CPF sob o nº. 010.863.806-57, **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado que o presente reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações: Objeto - Confecção e implantação da página de internet do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, incluindo treinamento dos usuários e cessão de licença, direito de uso de software, hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado. O valor total para a prestação de serviços é de **R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo a quantia de **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** à título de implantação, customização e ativação e mais 11 (onze) parcelas mensais no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** mediante a emissão da competente nota fiscal. O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses de 02/06/2014 a 01/06/2015, podendo, por vontade das partes, ter a sua duração renovada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo.

Divinópolis, 17 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D48F1A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVINÓPOLIS – MG

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze) a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, na sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas, para tratar dos assuntos previstos na pauta. A reunião foi iniciada com as seguintes presenças: Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Julio César Valério, (Efetivo) SEPLAM/Diretoria de Mobilidade Urbana; João Luiz de Oliveira, (Suplente); Simonides Pereira Quadros, Secretaria Municipal de Transito e Transportes; Inácio Vasconcelos, COMPHAP; Túlio César Silva, ACID; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo e Francisco de Faria Campos Júnior, Prefeitura**. 1 - Abertura**: Verificado o quorum regimental o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Willian de Araújo, na qualidade de Presidente da CMUOS abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros presentes. **02- Requerente: Lactário Nossa Senhora de Fátima.**

Referência: PA 9193/14 - PI 063/14. Assunto; Atribuição de zoneamento para o lote 121, quadra 237, zona 25, situado na Rua Sabará, em lugar denominado "Fazenda da Chácara. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 010/14, elaborado pela Diretoria de Mobilidade Urbana que recomenda a atribuição de zoneamento de ZC/4 (Zona Comercial 4) para os lotes integrantes das quadras 70, 118, 119, 182, 236 e 237, zona cadastral nº. 25, que possuem testadas para a Avenida Ayrton Senna da Silva. Atribuição de zoneamento de ZR/1 (Zona Residencial 1) para os lotes integrantes das quadras 70, 118, 119, 182, 236 e 237, zona cadastral nº. 25, que não possuem testadas para a Avenida Ayrton Senna da Silva. Alteração do zoneamento da Avenida Ayrton Senna da Silva para ZC/4 (Zona Comercial 4), no trecho compreendido entre a Rua São Simão no bairro Dona Quita até a Rua Veneza pelo lado do Bairro Paraíso, e até a Rua Califórnia pelo lado do Bairro Santa Rosa, por ser a que mais se aproxima das características identificadas no local. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade**. 03 - Requerente: UAI Têxtil Ltda. Referência: PA 15016/14 - PI 101/14. Assunto: Alteração de zoneamento do lote 036, quadra 055, zona 018, correspondente ao endereço Rua Serra do Cristal, nº 1124 – Sidil, para instalação de um comércio atacadista de tecidos em geral**. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 014/14, elaborado pela Diretoria de Política de Mobilidade Urbana que diante do exposto no referido relatório e considerando que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; que quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; que quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; e conclui com que o uso de comércio atacadista de tecidos não é adequado para a região e que não cabe alteração de zoneamento do lote 036, quadra 055, zona 018 para instalação do serviço pretendido. Sugerimos que o requerente se informe na Prefeitura, através dos setores competentes, os locais e/ou regiões onde é permitido instalar esse tipo de comércio. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam as razões expostas no Parecer Técnico, NÃO APROVANDO A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SOLICITADA**. 04 - Anuência para aprovação de projeto: 4.1 - Empreendimento Comercial Paulista Ltda. (Flex Engenharia):** Edificação industrial localizada na Av. João Carneiro c/ Rua Quatro, no Centro Empresarial José dos Santos Morais, com área construída de 2.454,69 metros quadrados. **4.2 - Bernardo Guimarães e outros,** localizado na Av. Getúlio Vargas, zona 20, quadra 023, lote 055, zoneamento ZC-1, Centro, com área construída de 3.058,68 metros quadrados. **4.3 - Construtora Casa Mais Ltda.,** localizado na Av. José da Silva de Oliveira com Sebastião Gonçalves Coelho com Profª. Dilza de Souza Nery, zona 38, quadra 233, lote 406, zoneamento ZR-1, Bairro Chanadour, com área construída de 2.128 metros quadrados. Colocadas em votação as anuências foram aprovadas por unanimidade. **05 – Assuntos Gerais**: O representante do Executivo, João Luiz de Oliveira, colocou para análise as seguintes propostas de alterações de Leis: **05.1 – Revogação do Artigo 3º (Terceiro) da Lei 5.125/01**, justificando que o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor já prevêem a elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana o qual irá contemplar o estudo de todos os eixos viários da malha urbana do município. Assim, este estudo deverá apontar os melhores acessos ao Parque Logístico da Ferradura**. 05.2 – Alteração da Lei 7.794/14,** justificando que a proposta visa a admitir limites urbanísticos menos restritivos para projetos de interesse social, definidos pelo Poder Executivo. Esta alteração poderá ampliar o atendimento da população para projetos habitacionais, hoje restritas a 3 (três) salários mínimos. **05.3 – Alteração do Artigo 20, Item 04, da Lei 2418/88,** justificando que esta alteração irá permitir que nas regiões onde já estão contempladas com áreas institucionais que atendam as demandas de equipamentos públicos de saúde, educação fins sociais e de planejamento urbano, o Executivo poderá converter estas áreas, total ou parcialmente, em dação em pagamento de obras de infra-estrutura e/ou equipamentos públicos para atendimento a outras regiões que estejam carentes de tais serviços, observando a mensuração de valores fornecidas pela Usina de Projetos e valores de terrenos avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária. Colocado em discussão as propostas foram aprovadas por unanimidade, condicionadas a anuência prévia da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo para cada caso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min horas, onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo da Comissão, lavrei a presente Ata, constituída de três (três) páginas, que após aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município.

Divinópolis, 13 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:381BAF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 13 de junho de 2014 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/6/2014	30572	AB05317209	GKK0708	**Deferido**
2	13/6/2014	30556	AB05317752	GSQ4174	Indeferido
3	13/6/2014	30548	AB05317754	GSQ4174	Indeferido
4	13/6/2014	30497	AB05318399	HIZ6661	Indeferido
5	13/6/2014	30607	AB05321889	GWD8730	Indeferido
6	13/6/2014	30564	AB05321890	HKB2166	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 13 de junho de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46A3143B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ENCONTRA-SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATORIO Nº. 148/2014

Pregão Eletrônico Nº. 086/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de 250 horas de escavadeira hidráulica, para prestação de serviço durante a construção da terceira célula de descarte de resíduos sólidos, no aterro controlado, no Município de Divinópolis-MG. Data para credenciamento até as 08:00 horas do dia 10/07/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 10/07/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas as 09:30 horas do dia 10/07/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br, Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 23 de Junho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F879F29D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
CHAMADA PUBLICA DE COMPRA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA 03/2014. A Prefeitura, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, faz essa chamada pública de compra, objetivando adquirir gêneros alimentícios da Agricultura familiar e dos empreendedores familiares para a alimentação escolar, preferencialmente dentro do âmbito local, sendo a demanda dos alimentos para o período de 180 dias a seguinte: 650Kg. de arroz a R$ 1,95 o quilo, 240Kg. de feijão vermelho a R$ 4,50, 400Kg. de banana prata a R$ 2,70, 200Kg. de abóbora a R$ 2,20, 240Kg. de mandioca a R$ 2,50 e 400Kg. de leite em pó a R$ 20,75 a serem entregues na Secretaria de Educação, gradativamente, no início de cada quinzena, começando a partir da primeira ordem de fornecimento. As pessoas que se enquadram nessa categoria favor entrar em contato com a Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., até as 13h00min. do dia 14 de julho, quando se dará uma reunião entre os agricultores pertencentes a agricultura familiar interessados em contratar com a Prefeitura, representante da EMATER local, membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, Nutricionista, Secretário Municipal de Agricultura e Comissão de Licitação da Prefeitura. Qualquer dúvida, ligar para o tel. (32) 3464-1110 ou através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com. 23/06/2014.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:FC93EABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1625 DE 18/06/2014

Exonera servidor de cargo efetivo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **SAULO ANTÔNIO DE CASTRO** do cargo efetivo de **OPERADOR DE E.T.A.,** a partir do dia **18 de Junho de 2014**, a pedido do mesmo através de requerimento protocolado nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Junho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F952B9EE

PORTARIAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 139/14

Retificação da publicação de abertura do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 139/14 – MOD. PREGÃO N.º 111/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de ferragem que será utilizada na confecção de tampas para bueiros que serão instaladas nas ruas e avenidas municipais. O Pregoeiro **retifica** a data de abertura da sessão que passa a ser dia 07/07/2014, às 08:00 h,. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1DD051A4

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 135/14 – MOD. PREGÃO N.º 107/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de TV LCD, DVD Player, refrigerador, liquidificador industrial, fogão industrial, bebedouro industrial, computadores, mesa para reunião, quadro branco, cadeira plástica, notebook, máquina fotográfica e caixa de som amplificada para equipar o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS III), em fase de implantação no município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843/3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0A752BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 367/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **367/2014, Processo nº. 118/2014, Tomada de Preços nº. 031/2014**, Objeto: aquisição parcelada de peças e equipamentos odontológicos, para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Antônio Gravata, nº. 136 A, Bairro Betânia, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.897.039/0001-00, valor global - **R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), v**igência até 31/12/2014**.**

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4AFC8765

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 118/2014, Tomada de Preços nº. 031/2014**, Objeto: aquisição parcelada de peças e equipamentos odontológicos, para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Antônio Gravata, nº. 136 A, Bairro Betânia, em Belo Horizonte-MG, inscrito

no CNPJ de nº. 07.897.039/0001-00, valor global - **R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2A748E6A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 368/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **368/2014, Processo nº. 118/2014, Tomada de Preços nº. 031/2014**, Objeto: aquisição parcelada de peças e equipamentos odontológicos, para o município de Grão Mogol**,** Contratado**:ODONTO & SERVICE LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 573, Bairro Centro, em Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 05.504.499/0001-98, valor global - **R$ 42.103,76 (quarenta e dois mil cento e três reais e setenta e seis centavos), v**igência até 31/12/2014**.**

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5F2998A7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 118/2014, Tomada de Preços nº. 031/2014**, Objeto: aquisição parcelada de peças e equipamentos odontológicos, para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: ODONTO & SERVICE LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 573, Bairro Centro, em Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 05.504.499/0001-98, valor global - **R$ 42.103,76 (quarenta e dois mil cento e três reais e setenta e seis centavos).**

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ECB51E96

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 369/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **369/2014, Processo nº. 118/2014, Tomada de Preços nº. 031/2014**, Objeto: aquisição parcelada de peças e equipamentos odontológicos, para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Loja 01, Centro, Montes Claros, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79, valor global - **R$ 27.174,00 (vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais), v**igência até 31/12/2014**.**

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7B165CEA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 118/2014, Tomada de Preços nº. 031/2014**, Objeto: aquisição parcelada de peças e equipamentos odontológicos, para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Loja 01, Centro, Montes Claros, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79, valor global - **R$ 27.174,00 (vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F3E3E1E9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 08/07/2014, Pregão Presencial nº. 052/2014, Processo Nº. 138/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de veículo Kombi, para transporte de estudantes município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BF75F1B4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 08/07/2014, Pregão Presencial nº. 051/2014, Processo Nº. 137/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de 01 (um) profissional médico, 01 (um) cirurgião dentista especialista em endodontia e 01 (um) profissional para prestar serviços odontológicos de prótese dentária, para prestar serviços no PSF e no CEO, no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CA54978E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 004/2014 – PRC Nº 059/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 004/2014 – PRC Nº 059/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA PREVENTIVA E ASSESSORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM GERAL E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: MENDONÇA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 20.221.140/0001-05
Endereço: Praça João XXIII, nº 15, Sala 203, Centro Leopoldina/MG, CEP: 36.170-000.
Valor mensal de R$4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais)
Valor global de R$58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais)

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura da homologação: *23/06/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:848792EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 117/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 23 de junho de 2014.

A Senhora
Vanessa Natália Moraes
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 dias contados da data de publicação da Portaria de Nomeação n.º 332/2014, de 23 de junho de 2014, **das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas**, para tomar posse no cargo em que foi aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:21E09F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 154/14

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014.
Processo n.º 104**/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com o valor **R$37.000,00 (Trinta e sete mil reais).** Data da assinatura da Ata: 23/06/2014 - Vigência: 31/12/2014, **CNPJ** º 22.677.264/0001-17**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:CD8AEACB

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 153/14

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014.
Processo n.º 104**/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) MOTOCICLETAS, 08 (OITO) CAPACETES E 06 (SEIS) CAPAS DE CHUVA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **PALIMOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor **R$79.730,00 (Setenta e nove mil e setecentos e trinta reais).** Data da assinatura da Ata: 23/06/2014 - Vigência: 31/12/2014, **CNPJ** º 14.225.784/0001-60**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:B806B88B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 014/2014 – Modalidade: TP Nº 002/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação na sede do Município, abrangendo trecho das Ruas das Orquídeas, Rua dos Girassóis e Rua das Acácias no Bairro Luiz Alves dos Reis. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: American Star

Construtora e Terraplanagem Ltda. Valor: R$ 196.144,67. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 18/06/2014 a 17/12/2014.

Itanhomi, 18 de junho de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5C9E82AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão Presencial Nº 001/2014 – Objeto: A obter propostas para venda de veículos e máquinas (equipamentos rodoviários) de propriedade da Municipalidade, considerados para uso da Prefeitura, inservíveis. Abertura: 12/07/2014. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

DÉBORA CRISTINA LAJE
Presidente.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:935941F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATORIO 036/2014 - PREGÃO 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ – Processo Licitatório nº 036/2014 – PREGÃO Nº: 018/2014 – A Prefeitura torna público que fica alterado o prazo de entrega do veículo em questão, para 30 (trinta) dias, de acordo com o disposto no edital do PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de Veículo (zero km) – com recursos da Portaria MS/GM nº 2.198, de 17/09/2009". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145-centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 24 de Junho de 2014 às 13:00 horas no local acima definido. – Lei Federal 8666/93

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:6FF94295

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATORIO 035/2014 - PREGÃO 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ – Processo Licitatório nº 035/2014 – PREGÃO Nº: 017/2014 – A Prefeitura torna público que fica alterado o prazo de entrega do veículo em questão, para 30 (trinta), de acordo com o disposto no edital do PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de Veículo (Tipo |Van) – com recursos do Convênio nº 1248/2013 – EMG-SES-SUS-MG/FES". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145-centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 24 de Junho de 2014 às 08:00 horas no local acima definido. – Lei Federal 8666/93

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0BA10D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 68/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 68/2014 – Sr. MARIA INÊS PESSOA DE FREITAS Objeto: locação de imóvel, situado a Rua 42, nº 162-A, - bairro Cruzeiro Celeste - João Monlevade/MG, destinado à moradia da família da Sra. Kethilin Cristina Leandro Chaves que mora em situação de risco, decorrente das Dispensa 10/2014 – Valor: R$ 6.720,00. Prazo: 12(doze) meses - Dotação orçamentária 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 – Ficha 472; Fonte de Recurso: 1.00.00, Data: 30/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:64F24F33

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 69/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 69/2014 – Sr. APARECIDA DO ROSÁRIO BASTOS Objeto: locação de imóvel, situado a Rua Cândido Dias, nº 1.570, - bairro Loanda - João Monlevade _ MG, em caráter emergencial, destinado à moradia da família da Sra. Maria Natal de Oliveira que mora em situação de risco, decorrente das Dispensa 09/2014 – Valor: R$ 6.954,00. Prazo: 12(doze) meses - Dotação orçamentária 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 – Ficha 472; Fonte de Recurso: 1.00.00, Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DA042BC0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 70/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 70/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA – ME Objeto: locação de imóvel, situado a Rua Inglaterra, nº 508-A, - bairro Petrópolis - João Monlevade _ MG, destinado à moradia da família da Sra. Elisete Raquel Araújo que mora em situação de vulnerabilidade, decorrente das Dispensa 08/2014 – Valor: R$ 6.000,00. Prazo: 12(doze) meses - Dotação orçamentária 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 – Ficha 473; Fonte de Recurso: 1.00.00, Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8F241042

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 71/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 71/2014 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME Objeto: locação de imóvel, situado a Rua Ulisses Mariano, nº 57 apto 101, - bairro Laranjeiras - João Monlevade/MG, destinado à moradia da família da Sra. Margarida da Silva Cota que mora em situação de risco, decorrente das Dispensa 11/2014 – Valor: R$ 5.456,04. Prazo: 12(doze) meses - Dotação orçamentária 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 – Ficha 472; Fonte de Recurso: 1.00.00, Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:734915C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 72/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 72/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA – ME Objeto: locação de imóvel, situado a Rua Santa Maria de Itabira, nº 292, - bairro Jose Eloi - João Monlevade/MG, destinado à moradia da família da Sra. Vilma Soares da Silva que mora em situação de risco, decorrente das Dispensa 12/2014 – Valor: R$ 6.600,00. Prazo: 12(doze) meses - Dotação orçamentária 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 – Ficha 473; Fonte de Recurso: 1.00.00, Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DFD24D34

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 73/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 73/2014 – SENNA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – ME Objeto: locação de imóvel, situado a Rua Bom Jardim, nº 225, - bairro Industrial - João Monlevade/MG, destinado à moradia da família da Sra. Aparecida das Graças Oliveira que mora em situação de risco, decorrente das Dispensa 14/2014 – Valor: R$ 6.070,80. Prazo: 12(doze) meses - Dotação orçamentária 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 – Ficha 473; Fonte de Recurso: 1.00.00, Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4E804BE7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 74/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 74/2014 – Sr. JOSE DE CASTRO Objeto: locação de imóvel, situado a Rua Sabará, nº 115, - bairro Lourdes - João Monlevade/MG, destinado à moradia da família da Sra. Geralda de Fátima Rosa que mora em situação de risco, decorrente das Dispensa 15/2014 – Valor: R$ 4.173,60. Prazo: 12(doze) meses - Dotação orçamentária 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 – Ficha 472; Fonte de Recurso: 1.00.00, Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D7F32B1D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 75/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 75/2014 – Sra. MARIA ROSANGELA DOS SANTOS VITAL Objeto: locação de imóvel, situado a Rua Equador, nº 247, - bairro Petrópolis - João Monlevade/MG, destinado à moradia da família da Sra. Efigenia Clemente Albano que mora em situação de risco, decorrente das Dispensa 17/2014 – Valor: R$ 6.908,40. Prazo: 12(doze) meses - Dotação orçamentária 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 – Ficha 472; Fonte de Recurso: 1.00.00, Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0414945A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 76/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 76/2014 – Sr. JOSE GOMES DAS SILVA Objeto: locação de imóvel, situado a Rua Oriente, nº 167-A, bairro Loanda - João Monlevade/MG, destinado à moradia da família da Sra. Wellington de Jesus Torres que mora em situação de risco, decorrente das Dispensa 16/2014 – Valor: R$ 5.150,40. Prazo: 12(doze) meses - Dotação orçamentária 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 – Ficha 472; Fonte de Recurso: 1.00.00, Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:621FFACF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 32/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 32/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal, no dia **14/07/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 23 de junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4D1792D7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 30/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 30/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, em atendimento as Unidades de Saúde Pública do Município, no dia **10/07/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 23 de junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:52045C68

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 23/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 23/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO, para confecção de placas de sinalização estatigráfica vertical, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos / SETTRAN, no dia **04/07/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 23 de junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1E634EDD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 01/2014 CASA DE CULTURA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, VISANDO A OBTENÇÃO DO ICMS CULTURAL em atendimento à CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE, no dia **03/07/2014 as 15:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 23 de junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:28A3D770

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

Edital de Pregão Presencial nº 00043/2014
Processo Administrativo nº. 00054/2014
Objeto: Registro de Preços para futuraS e eventuaIS contrataÇÕES de empresaS especializadaS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I

A Prefeitura Municipal de Lambari, através de seu Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00043/2014, assim como se segue:

Supressão do Item 1.15 do Capítulo VIII – Documentação de Habilitação: *"1.15 – Comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Lambari que a licitante efetuou a visita técnica".*

As alterações realizadas não afetarão a formulação das propostas a serem apresentadas pelas empresas interessadas em participar do certame.

Continuam inalterados e em vigor os demais itens do Edital do Pregão nº. 00043/2014.

O edital e esta nota de esclarecimento estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.lambari.mg.gov.br. Informações complementares através do fone: (35)3271-6515.

Lambari, 18 de junho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:73CD20D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 032/2014 - Pregão Presencial nº 016/2014. Registro de Preços nº 007/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grades de proteção para hidrômetro, conforme especificações do Termo de Referencia – Anexo VII. Credenciamento: 09/07/2014 às 08:30 horas - Sessão de lances: 09/07/2014 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 23 de junho de 2014.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:3809D508

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 150/14

Considerando o processo 37.715/14 de 18/06/2014 no qual o Senhor WAGNER SILVA BENTO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 18 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:37592176

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO: TOMADA DE PREÇOS 004/2014

Após detida análise do processo licitatório PRC 569/2014 Tomada de Preços 004/2014, notadamente o recurso protocolizado pela empresa *Fase 3 Engenharia Ltda*, adoto, *"in totum"*, o parecer da Comissão Permanente de licitações. Nestes termos, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando-se a decisão anteriormente proferida pela Comissão, classificando a proposta apresentada pela Recorrente R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), declarando a mesma como vencedora do certame, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 18 de Junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1C82F0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0023/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0062/2014, Pregão nº.0023/2014, que tem como objetivo contratação de serviços gráficos para a Prefeitura de Pedra Bonita, cujo o valor total é de R$ 24.369,90 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), no Município de Pedra Bonita.

Pedra Bonita, 18 de junho de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:A8FEC0DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0023/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: D & M GRAFICA EDITORA LTDA – EPP, pessoa Jurídica com endereço à Rua Luiz Lasagna, 76, Ponte Nova – MG, CNPJ:00.261.098/0001-30.
Objeto: contratação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.
Valor Global: R$ 24.369,90 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
Vigência: 31/12/2014

Pedra Bonita, 18 de junho de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:FBC097AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº002/2014
Modalidade Convite n°002/2014
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria e consultoria em técnica legislativa e parlamentar.
Contratante: Câmara Municipal de Prata-MG
Contratada: Dorothea Louisa Rutkowski
Valor do Contrato: R$31.333,33 (trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Prazo de Vigência: da assinatura do contrato à 31/12/2014

Câmara Municipal de Prata, 23 de junho de 2014.

ELIANE PÁDUA ALVES VILELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:6C1C6B63

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Presencial nº 053/2014 pela empresa**POSITIVA DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP.** De acordo com a manifestação emitida pelo Pregoeiro, INDEFIRO à impugnação apresentada. Demais informações pelo email licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 23 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7CC1B82F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

Ata de Registro de Preços nº 006/2014

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 19/3/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG.**
O preço dos materiais das ferramentas, materiais hidráulicos e de construção que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 214, 215, 216, 217, 218, 219 e 220, perfazendo o valor total global de R$199.179,74 (cento e noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, vencedora dos itens nºs: 208, 209, 210, 211, 212 e 213, perfazendo o valor total global de R$5.703,06 (cinco mil setecentos e três reais e seis centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
*** 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
* 161 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 167 - 02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 194 - 02.06.03.17.512.0015.2023.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 505 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 517 - 02.12.01.15.452.0058.2022.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
*** 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
*** 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
*** 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
*** 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 23 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº 09.226.436/0001-78)
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 214, 215, 216, 217, 218, 219 e 220)

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-97)
(itens nºs: 208, 209, 210, 211, 212 e 213)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B7C81978

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3167/2014

Retorna Servidor ao Cargo de Origem que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a servidora exercia, em caráter precário, função

diversa do cargo de origem conforme Portaria nº 2695/2012, de 01/02/2012,

Resolve:

Art. 1º Retorna a servidora Fernanda de Castro Costa ao cargo de carreira de Professor a partir de 01/07/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2EDEFBB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3168/2014

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora Sandra Monalisa de Almeida Oliveira**,** ocupante do cargo de Enfermeiro, pelo período de 2 (dois) ano a contar de 02 de julho de 2014, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:71DD739D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3169/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Railane Rodrigues Soares de Andrade, no período de 25/06/2014 a 04/07/2014;
II – Márcio Antônio de Oliveira, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014;
III – Paula Alessandra de Laia Silva, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014;
IV – Rosânia Lúcia Emídio Pereira, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014;
V – Silvério Marques Amaral, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014;
VI – Fernanda Aparecida Ledier Augusto, no período de 14/07/2014 a 12/08/2014;
VII Vera Lúcia Benevenuto Gravina, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a VI do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:37C65368

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 012/14

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 012/14, Processo nº. 124/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 11 de junho de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de coordenação e aulas para o curso de formação musical e outros serviços congêneres, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa José Júnio de Carvalho; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 18 de junho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D8EFF26F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 062/2014, Processo n.º 110/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 18 de junho de 2014, cujo objeto é o fornecimento de cestas básicas montadas, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, tendo sido adjudicada à empresa Comercial Crismilas Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 18 de junho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9ABD1006

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/14. Objeto: Prestação de Serviços. Contratada: Proativa Consultoria e Assessoria em Segurança e Higiene do Trabalho. Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei 8666/93. Valor: R$ 7.640,00. Ratificação em 02/06/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 23/06/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1289AE34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/14

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 005/14, Processo nº. 092/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 09 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia, compreendendo a pintura demarcatória de vias, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Nasman Indústria, Comércio e Construções Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8FFBE7C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/14

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 013/14, Processo nº. 134/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 23 de junho de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem e alimentação, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Hotel HVS Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:088655BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 08/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2014

O Prefeito de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, I, "m", ambos da respectiva Lei Orgânica; art. 45, § 4º, da Lei Federal 8.666/93; e, art. 3º da Lei Federal 8.248/91,

Decreta:

Art. 1º. Para a aquisição dos bens de informática que serão objeto do Pregão Presencial 019/2014, o senhor presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá adotar o tipo de licitação do *menor preço,* em face da própria especificação simplória dos respectivos equipamentos, que desobriga a realização do certame no tipo *técnica e preço.*

Art. 2º. Os equipamentos de informática licitados serão, no ato da entrega na prefeitura, conferidos pela técnica Luciana Ferreira Rios, que atestará expressamente a respectiva compatibilidade com a descrição inserta no procedimento licitatório.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro - MG, 17 de junho de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1674C30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Licitatório nº 055/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 036/2014 a realizar dia 04/07/14 as 09:00hs – Objeto – **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:945634B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 009/2014	
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, por sua presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moyses
CONTRATADA	José Divino da Silva Auto Peças e Elétrica São Thomé, CNPJ/MF Nº 01.640.492/0001-42
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de pneus automotivos novos para manutenção dos veículos oficiais da CâmaraMunicipal de acordo com as especificações contidas no termo de referência.
PRAZO	O prazo deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 11/06/2014 e término em 11/06/2015.
VALORES DESTE CONTRATO	O valor mensal a ser pago será de R$1.100,00 (mil e cem reais), sendo R$220,00 (duzentos e vinte reais) por unidade para o modelo de Pneu 175/65 R14 82T sem câmara.
PAGAMENTO	O pagamento será efetuadoa ter 15(quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Faturas correspondentes acompanhadas da Ordem de Fornecimento expedidas pela autoridade responsável, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 01 – Câmara Municipal -02 – Secretaria da Câmara Municipal -01.031.0052.2007 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Da Câmara Municipal -3.3.90.30.00- Material de Consumo
PROCEDIMENTO	Dispensa nº 004/2014
DATA DO CONTRATO	11 de junho de 2014.

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:DD9D8F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– DISPENSA Nº 061/2013

EMPRESA: ATELIÊ DA MEMÓRIA LTDA. Fica aditado o prazo do Contrato nº 206/2013 de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 07 (sete) meses, com início em 12 e maio de 2014 e término no dia 12 de dezembro de 2014.

Três Marias, 22 de abril de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:2580B377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPLO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Ficam alterados os subitens 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato terá um acréscimo de 25% , a partir da assinatura deste Termo aditivo, alterando assim o valor estimado do contrato originário de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2010-Manut. Secret. De Administração; N. de empenho: 0001685/2014. Valor: R$ 5.000,00.

Três Marias, 07 de maio de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:B352321C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014 - PROCESSO Nº 815/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação das empresas **BH FARMA COMERCIO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, localizada na Rua Simão Tamm, nº 257, na cidade de Belo Horizonte – MG, Bairro Cachoeirinha - CEP 31130-250 e **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 3, nº 975, na cidade de Goiânia – GO, Setor Moraes - CEP 74620-385, para o fornecimento de medicamentos de referência para atender necessidades de pacientes, conforme determinações judiciais, no valor total de R$ 3.038,06 (três mil trinta e oito reais e seis centavos), conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 020701 103012054 2.035 339091- ficha 308, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 20 de junho de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E75F030D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 034/2014 - PREGÃO N.º 054/2014 – PROCESSO N.º 604/2014

Objeto: Aquisição de Automóveis 0 km (Veículo 1.0). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.104.422/0024-46, sendo o valor total contratado: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) Data: 09.06.14.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8137EBF9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 035/2014 - PREGÃO N.º 054/2014 – PROCESSO N.º 604/2014

Objeto: Aquisição de Automóveis 0 km (Veículo do tipo Van). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Union Veículos e Peças Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.910.159/0006-0, sendo o valor total contratado: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Data: 09.05.14.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:70A9810D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 400, DE 18 DE JUNHO DE 2014

INDICA MEMBROS PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

Autoria: **Mesa Diretora – Gestão: 2014**

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito feita pelos Vereadores: Ten. Carlos Alves de Oliveira, Prof. Dalmo Salviano Santana e Eduardo Rodrigues Moreira, conforme requerimento nº 049/2014, no sentido de se instaurar apuração alusiva à matéria veiculada no Jornal "O Independente", Edição nº 664, de 08 a 14 de maio de 2014, intitulada "Ex-Prefeito é acusado de pagar salário a servidor já falecido".

– Adalcino Antônio Gomes Partido – PSDB
– Divino Vieira da Costa - Partido – PSD
– Ulisses Santana Júnior - Partido – PSDB

Art. 2º Entre os escolhidos, por iniciativa própria, decidirão quem será o Presidente, o Secretário e Relator, tomando-se por termo nos próprios autos de requerimento, dando início aos trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 20 (vinte) dias, com prorrogação de mais 10 (dez), quando por ela solicitada e pelo Plenário aprovada, a fim de apresentar parecer sobre a procedência das acusações.

Art. 4º Opinando pela procedência das acusações terá a Comissão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta), para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 18 de junho de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENFº JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:B4819FD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEDE TUPACIGUARA – MGtorna público o processo licitatório nº 026/2014, pregão presencial 021/2014. Referente aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 07 de Julho de 2014, às 14h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A4438CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, será realizada no dia 09/07/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3BCA95D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Barracas e Tendas, será no dia **09/07/2014** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0DC80C6F

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Estadual:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
20/06/2014	CONTRATO BDMG Nº 177.432/13 – BDMG URBANIZA	294.683,85

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 23 de Junho de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:A100EF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 038/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ABIHAM ELIAS DE MORAES	AB05321321	HFF3035	17/3/2014	14:48:00	Rua 23 De Novembro 353 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
HELIO JOSE MARQUES	AB05323947	GXT2199	10/4/2014	15:35:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 951	5541/2	42,56	53,2
INST PREVIDENCIA SERVIDORES MILITARES	AB05322447	HMH2364	22/4/2014	09:46:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
LUMINARIAS N.S.DA GUIA LTDA-EPP	AB05322374	GXC0951	11/4/2014	09:39:00	Francisco Carvalho 54 Oposto	5738 / 0	153,23	191,54
RENE AMORIM DE OLIVEIRA	AB05320179	MHG3716	27/3/2014	15:56:00	Rua Goias 1151	5541/2	42,56	53,2

Divinopolis 23 de Junho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C47B991

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 037/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ALEX FABINI DA SILVA	AB05322183	HAM1690	8/4/2014	11:07:00	Rua Itapecerica 193 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANDRE LUIS GONCALVES DIAS	AB05322117	JHD2604	31/3/2014	18:07:00	Avenida Getulio Vargas Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ANDREA PRUDENTE CARRILHO CASTRO	AB05319448	HAM2582	27/4/2014	01:03:00	Rua Cel Joao Notini C Av 21 De Abril Sn	5819/6	459,7	574,62
ANDREA PRUDENTE CARRILHO CASTRO	AB05319453	HAM2582	27/4/2014	01:05:00	Rua Paraiba Com Rua Bahia Sn	6050/2	153,23	191,54
ANDREA PRUDENTE CARRILHO CASTRO	AB05319449	HAM2582	27/4/2014	01:04:00	Rua Cel Joao Notini 622	5720 / 0	102,15	127,69
C. F. CONDUTORES EXCLUSIVA LTDA	AB05322362	HMQ5922	9/4/2014	09:13:00	Rua Pitangui 60	5452/1	102,15	127,69
CARLOS HUMBERTO MACHADO	AB05310598	KOC1752	19/4/2014	12:14:00	Avenida Jk 1100	5819/1	459,7	574,62
CARLOS MOACYR D. MEIRA DE AGUIAR	AB05320105	HNX0612	8/4/2014	10:32:00	Avenida 1 Junho 210	5541/6	42,56	53,2
CLEIDIO CORDEIRO	AB05322112	GWS4896	31/3/2014	15:58:00	Rua Goias 1329	5401 / 0	102,15	127,69
ELIZABETH BARROSO GAIO	AB05320455	HQF1196	14/4/2014	15:16:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO MARQUES GONCALVES	AB05324063	GLG9863	11/4/2014	09:09:00	Avenida Jk 1861	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO MARQUES GONCALVES	AB05322270	GLG9863	9/4/2014	09:28:00	Avenida Jk 1861	5550 / 0	68,1	85,13
HAILTON CAMPOS DE MELO	AB05320021	HJC2392	5/4/2014	11:20:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
LAZINA SILVA MARQUES	AB05322230	HEL9679	8/4/2014	11:54:00	Rua Joao Esteves 126	5452/1	102,15	127,69
LUIZA MESQUITA DOS SANTOS	AB05323762	HCY8150	7/4/2014	17:08:00	Rua Mato Grosso 461	5487 / 0	102,15	127,69
NILSON MESSIAS DA COSTA	AB05322490	HHX5145	12/4/2014	11:10:00	Rua Getulio Vargas 120	5568 / 0	102,15	127,69
OZILDES BERNARDES	AB05324119	HFC8026	14/4/2014	19:07:00	Rua Sergipe Com Rua Mato Grosso Sn	5207 / 0	42,56	53,2
OZILDES BERNARDES	AB05324118	HFC8026	14/4/2014	19:07:00	Rua Sergipe Com Rua Mato Grosso Sn	6173/2	102,15	127,69
OZILDES BERNARDES	AB05324120	HFC8026	14/4/2014	19:07:00	Rua Sergipe Com Rua Mato Grosso Sn	5215/2	153,23	191,54
THIAGO ANDRE BRANDAO PESSOA	AB05323895	HBN5091	8/4/2014	11:09:00	Av Antonio Olimpio De Morais 71 Oposto	5487 / 0	102,15	127,69
WILLIAN GUIMARAES MADEIRA	AB05320159	HCV8770	4/4/2014	09:00:00	Avenida Parana 295	5487 / 0	102,15	127,69

Divinopolis 23 de Junho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94F07698

